

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de Julho de 2006



Série

Número 133

Suplemento

Sumário

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.
Despacho

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.**Despacho**

Nos termos do disposto no artigo 15.º Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, 27 de Maio e dos artigos 35.º, a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro) na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31/01 e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo a que as competências que me foram delegadas pelo Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, em 16 de Julho de 2003, adiante discriminadas, sejam subdelegadas nos seguintes enfermeiros:

- a) Na Enfermeira Supervisora, Maria Lúcia Silva Dias no que concerne ao serviço de Ortopedia A, B, C; consulta Externa Cave e consulta AT do Hospital Central do Funchal e unidade de gastroenterologia e Centro de Desenvolvimento da Criança;
- b) na Enfermeira Supervisora, Maria Celeste Ornelas de Carvalho no que concerne o serviço de cirurgia 1, cirurgia 2, cirurgia 3 e serviço de urgência;
- c) No Enfermeiro Supervisor, Elvino Henriques Jesus no que concerne ao serviço de otorrino, urologia, gastroenterologia, cardiologia e UCIP;
- d) na Enfermeira Supervisora em regime de substituição, Fernanda Paula Nunes Anjo no que concerne ao serviço de neurologia, pediatria, UCINP, obstetrícia, puerperas, bloco de partos, ginecologia e central de esterilização;

- e) na Enfermeira Supervisora Maria Helena Frango no que concerne aos quartos particulares, imunohemoterapia e Hemato-Oncologia, e hospital de dia;
- f) na enfermeira Chefe, Maria Noemi de Sousa no que concerne ao bloco operatório ;
- g) na Enfermeira Supervisora, Maria do Carmo Rodrigues Félix, no que concerne ao Hospital dos Marmeleiros e RRCCI e Hospital Dr. João de Almada;
- h) na Enfermeira Chefe, Maria Zélia Mendonça R. Barreto, no que concerne ao lar Dr. João de Almada, 2.º e 3.º pisos;

1 - Competências Genéricas

Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:

- 1.1 - Aprovar os respectivos planos de férias anuais do pessoal de enfermagem e dos serviços gerais, bem como autorizar o gozo de férias.

- 2 - A presente deliberação produz efeitos a partir de Fevereiro 2006 ratificando-se assim todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, hajam sido praticados pelos funcionários abrangidos pela presente deliberação.

Funchal, 4 de Abril de 2006.

A ENFERMEIRA DIRECTORA DA ÁREA HOSPITALAR, Idalina Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)